

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 11/COMPED - 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” do Conselheiro do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2021. Ata 107.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pelo Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” do Conselheiro do COMPED:

Conselheiro Titular: Bruna de Oliveira Farias

Conselheiro Suplente: Milton de Souza Carvalho

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a9cd0a0e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>